



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 070/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos memorandos ME – SME – N.º. 016/2015 e ME – SME – N.º. 021/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Adriana Maria Fernandes	15h	02/02/2015 a 31/12/2015	Secretaria Municipal de Educação 2ª a 6ª - 13:00 às 16:00 horas	Considerando os diversos projetos desenvolvidos por esta Secretaria em parceria com os governos federal e estadual, tais como PDE-Escola e PAR, além do trabalho de gestão de pessoal pertinente à Secretaria de Educação
Eni Silva Gomes	15h	02/02/2015 a 31/12/2015	Secretaria Municipal de Educação 2ª a 4ª - 13:00 horas às 17:00 horas 5ª – 13:00 horas às 16:00 horas	Atender a demanda de serviço da Secretaria Municipal de Educação e coordenar as atividades do Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa
Ivete Fernandes	15h	02/02/2015 a 31/12/2015	EMEF Dr. Nagem Abikahir 2ª a 6ª - 13:00 às 16:00 horas	Devido a necessidade de profissional da área para suprir a demanda de planejamento com professores da instituição.
Mariene Silva de Almeida	15h	02/02/2015 a 31/12/2015	Secretaria Municipal de Educação 2ª a 6ª - 13:00 às 16:00 horas	Considerando que a Secretaria Municipal de Educação compreende 27 instituições educacionais, com mais de 4.500 alunos matriculados e devido a demanda de trabalho pertinente à função de inspeção escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Marlene Ribeiro De Lima	15h	03/02/2014 a 31/12/2014	Secretaria Municipal de Educação 2ª a 4ª - 13:00 horas às 17:00 horas 5ª - 13:00 horas às 16:00 horas	• Atender a demanda de serviço da Secretaria Municipal de Educação e coordenar Programas de Formação Continuada e Programas Federais e Estaduais: Plataforma Freire e Proinfo
Raquel Henrique Leal Faria	10h	02/02/2015 a 31/12/2015	EMEF Delfino Batista Vieira 2ª a 6ª - 16:00 às 18:00 horas	• Devido a necessidade de profissional da área para suprir a demanda de planejamento com professores da instituição.
Andressa Serrano	15h	02/02/2015 a 31/12/2015	EMEF Delfino Batista Vieira 2ª a 6ª - 13:00 às 16:00 horas	• Devido a necessidade de profissional da área para suprir a demanda de planejamento com professores da instituição.
Najla Leal Alcure	15h	05/02/2015 a 31/12/2015	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira 2ª a 6ª - 13:00 às 16:00 horas	• Devido a necessidade de profissional da área para suprir a demanda de planejamento com professores da instituição.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (03/02/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às
17h30min do dia 03/02/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete